



PORTARIA Nº. 106/2018

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE  
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 142, da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e,

- Considerando o processo protocolizado sob o número 2.119/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga Licença por motivo de doença de pessoa da família, por um período de 90 (noventa) dias, de 18 de Julho de 2018 a 15 de Outubro de 2018, a servidora **ELAINE CRISTINA DALVI GUARNIER FRIGULHA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 17 de Julho de 2018.



CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES